DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO Nº 47/2.019
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2.019
EDITAL Nº 30/2.019

Adjudico o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.019 à empresa MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande, n° 399, Bairro Centro, CEP. 16370-000, na cidade de Promissão-SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 30 de Maio de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO Nº 47/2.019
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2.019
EDITAL Nº 30/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 47/2.019, TOMADA DE PREÇOS nº 08/2.019, referente à Contratação de empresa para execução do serviço de construção de piscina semiolímpica no complexo esportivo Argel de Godoy, nos termos do Contrato de Repasse nº 782444/2013 / Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal, do tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08, pelo valor de R$ 299.142,63 (Duzentos e noventa mil e nove e centos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 30 de Maio de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 77/2.019
PROCESSO Nº 47/2.019.
TOMADA DE PREÇO N° 08/2.019
EDITAL Nº 30/2.019

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de piscina semiolímpica no complexo esportivo Argel de Godoy, nos termos do Contrato de Repasse nº 782444/2013 / Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.691.470/0001-08.

Valor total: R$ 299.142,63 (Duzentos e noventa mil e nove e centos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Execução: 6 (seis) meses

Dotação: Manutenção Educação Física e Desporto 4.4.90.51 - 27.811.0720.1058 - Obras e Instalações – Construção de Piscina Semiolímpica.

Data da assinatura: 30/05/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 13/2.018.
PROCESSO: Nº 07/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1 digitais, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet Banda Larga, serviço de SMP (serviço móvel pessoal) telefonia Movel com VOZ e DADOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2.019, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total do Aditivo: R$ 136.138,80 (Cento e trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) para 12 meses de prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2003 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Banco do Povo – 23.694.0047.2012 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Conselho Tutelar – 08.243.0102.2069 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades da Atenção Básica (Saúde) – 10.301.0210.2086 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades do CAPS – 10.303.0175.2093 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – 10.304.0175.2089 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção de Creches Municipais – 12.365.0402.2020 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção da Pré Escola – 12.365.0401.2021 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0403.2022 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção da Merenda Escolar – 12.361.0251.2025 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do Fundo de Assistência Social – 08.244.0125.2054 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do C.R.A.S – 08.244.0131.2075 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Educação Física e Desporto – 27.811.0720.2027 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.

Prazo Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2.019, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, 65, §2º, inciso II da Lei n. º 8.666/93, e Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura: 19/02/2019 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 14/2.018.
PROCESSO: Nº 07/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1 digitais, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet Banda Larga, serviço de SMP (serviço móvel pessoal) telefonia Movel com VOZ e DADOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2.019, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total da Prorrogação: R$ 12.148,80 (Doze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 12 meses de prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2003 – Serviços de Telecomunicações – 3.3.90.39.58.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, 65, §2º, inciso II da Lei n. º 8.666/93, e Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura: 19/02/2019 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgosto de Cafelândia - SAAEC, CNPJ 20.903.427/0001-07, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 09/2019

EDITAL Nº 05/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2019 às 9h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede do SAAEC, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 35, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 30 de Maio de 2.019.

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
EDITAL Nº 02/2019

Face ao constante dos autos do Processo nº 04/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, referente ao registro de preços para aquisição de hidrômetros unijato água fria, para instalação nas residências do munícipio de Cafelândia, pelo período de 12 meses, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia – SAAEC, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.415/2013-LOC, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa: HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.850.762/0001-00 – Valor Global de R$ 74.450,00; assim como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia – SP, 23 de maio de 2.019

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC